



PROJETO DE LEI Nº 107/24

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 343.632,92 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para atender Despesas Correntes, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ. Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 343.632,92

FR 02 C.A. 300.121

Total Geral.....R\$ 343.632,92

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com **Excesso de Arrecadação** proveniente de repasses Estaduais, através das resoluções nº 18 e nº 140 de 08 de fevereiro de 2024 e 20 de junho de 2024, respectivamente, referente a IGM Paulista - Atenção Básica.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou
além das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail:
prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou
além das terras do jequitibá”*



Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail:
prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

